Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. REQUERER o seguinte:

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À PRINCESA DO SUL,** por receber da Vigilância Sanitária avaliação 5 estrelas. Isso mostra a preocupação e cuidado do estabelecimento em oferecer serviço de qualidade ao consumidor e ao nosso Município.

Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento a esta conceituada Empresa, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparecido para aqueles que dependem dos vossos serviços. "Deus abençoe a todos."

DOCUMENTO:	Req. de V
PROTOCOLO GERAL:	1780 2/14
NÚMERO PRÓPRIO:	140/14
DATA PROTOCOLO:	25/02/14

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2014.

Osmar da Silva
Vereador do PHS

NOME FANTASIA: PRINCESA DO SUL
RAZÃO SOCIAL: CONFEITARIA PRINCESA DO SUL LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 18 – CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
I João 3:11

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br